

**IPHAN**INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL**APROVAÇÃO DE PROJETOS IV**
Bens Tombados e Áreas de Entorno

Base Legal: Portaria do IPHAN Nº 420, de 22 de dezembro de 2010. Decreto-Lei Nº25 de 30 novembro de 1937

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO: sinalização e equipamentos publicitários

1. **Solicitação de aprovação de projeto encaminhada à Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Sul. Anexo 1.**
 - a. **A solicitação deverá ser feita pelo proprietário ou representante legal contendo o nome, nº do CPF e RG do mesmo, e se pessoa jurídica nº CNPJ.**
 - b. **Informar qual será o uso da edificação (residencial; comercial – restaurante, pousada, loja supermercado, etc), a área do lote e sua localização (endereço, quadra e nº do lote), a área a ser construída, ou quando for o caso, reforma/ampliação.**
 - c. **Assinatura do responsável e data.**
2. **Formulário de Requerimento de autorização de intervenção preenchido. Anexo 2.**
3. **Cópia do CPF ou CNPJ do requerente;**
4. **Cópia de documento que comprove posse ou propriedade do imóvel pelo requerente: escritura; ou quando for o caso, IPTU, ou contrato de locação, ou conta de água e luz;**
5. **Projeto de sinalização ou de equipamento publicitário – 2 cópias contendo:** Todas as pranchas deverão ser assinadas pelo requerente ou seu representante legal, e pelo autor do projeto.
 - a. **Planta de situação e localização indicando ruas, quadra e lote – escala: 1/1.000 – 1/500;**
 - b. **Indicação do local onde será instalado: planta, corte e fachada – escala: 1/100;**
 - c. **Detalhamento do equipamento publicitário ou de sinalização, em planta, cortes e vistas contendo as dimensões e indicação de materiais e sistema de fixação – escala: 1/25 - 1/10**
 - d. **Memorial Descritivo, indicando materiais a serem empregados e técnicas construtivas;**
 - e. **Fotos do local de inserção;**
 - f. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo projeto a ser aprovado, quitada e visada pelo CREA/RS;**
6. **Prazo de aprovação: até 45 dias.**

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul

Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS

Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 33113853 51 3311 7722

e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

homepage: www.iphan.gov.br